



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA G.P. Nº 971/2012 São Luís, outubro de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-6009/2012,

RESOLVE

Conceder, “Ad Referendum” do Tribunal Pleno, ao Excelentíssimo Senhor MAURILIO RICARDO NERIS, Juiz do Trabalho Substituto, 30 (trinta) dias de férias, referentes ao 2º período de 2012, para serem usufruídos de 15/10 a 13/11/2012.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAUJO

/amp

EM 03/10/2012 16:23:02 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 84405C2B5D.C783425D42.6E1766DE97.43327FD1C2
ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA DESEMBARGADORA ILKA ESDRA SILVA ARAUJO (Lei 11.419/2006)